



A

↗

**DATA DA REUNIÃO:** DEZ DE NOVEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.-----

**LOCAL DA REUNIÃO:** SALÃO NOBRE DO EDIFÍCIO SEDE DO MUNICÍPIO.-----

**PRESIDIU:** O PRESIDENTE DA CÂMARA, DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO.---

**PRESENCAS E FALTAS:**-----

**PRESIDENTE DR. JOAQUIM BARBOSA FERREIRA COUTO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR ALÍRIO ANTÓNIO DE SOUSA CANCELES – PPD/PSD.PPM –PRESENTE.**----

**VEREADOR TIAGO JOÃO MACHADO ARAÚJO – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR JOSÉ MANUEL COELHO PINHEIRO MACHADO – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADORA ENG.ª ANA MARIA MOREIRA FERREIRA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. JOSÉ PEDRO DOS SANTOS FERREIRA MACHADO – PS – PRESENTE.**

**VEREADORA DOUTORA MAFALDA SOFIA RORIZ DE OLIVEIRA BRÁS – PPD/PSD.PPM – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. ALBERTO MANUEL MARTINS COSTA – PS – PRESENTE.**-----

**VEREADOR DR. CARLOS ALBERTO LOPES PACHECO – PPD/PSD.PPM – FALTOU POR RAZÕES QUE FORAM CONSIDERADAS JUSTIFICATIVAS.**-----

**HORA DE INICIO DA REUNIÃO:** QUINZE HORAS E DEZ MINUTOS.-----

**HORA DE ENCERRAMENTO:** QUINZE HORAS E VINTE MINUTOS.-----



**SECRETARIOU A TRABALHADORA DESIGNADA PARA O EFEITO, MARIA ADRIANA SALGADO MAGALHÃES.**-----

**ORDEM CRONOLÓGICA POR QUE FORAM TRATADOS OS ASSUNTOS DA ORDEM DO DIA: A ORDEM QUE CONSTA DA PRESENTE ATA.**-----

**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**

Não houve intervenções no período de antes da ordem do dia.-----

Reunião : ORDINÁRIA



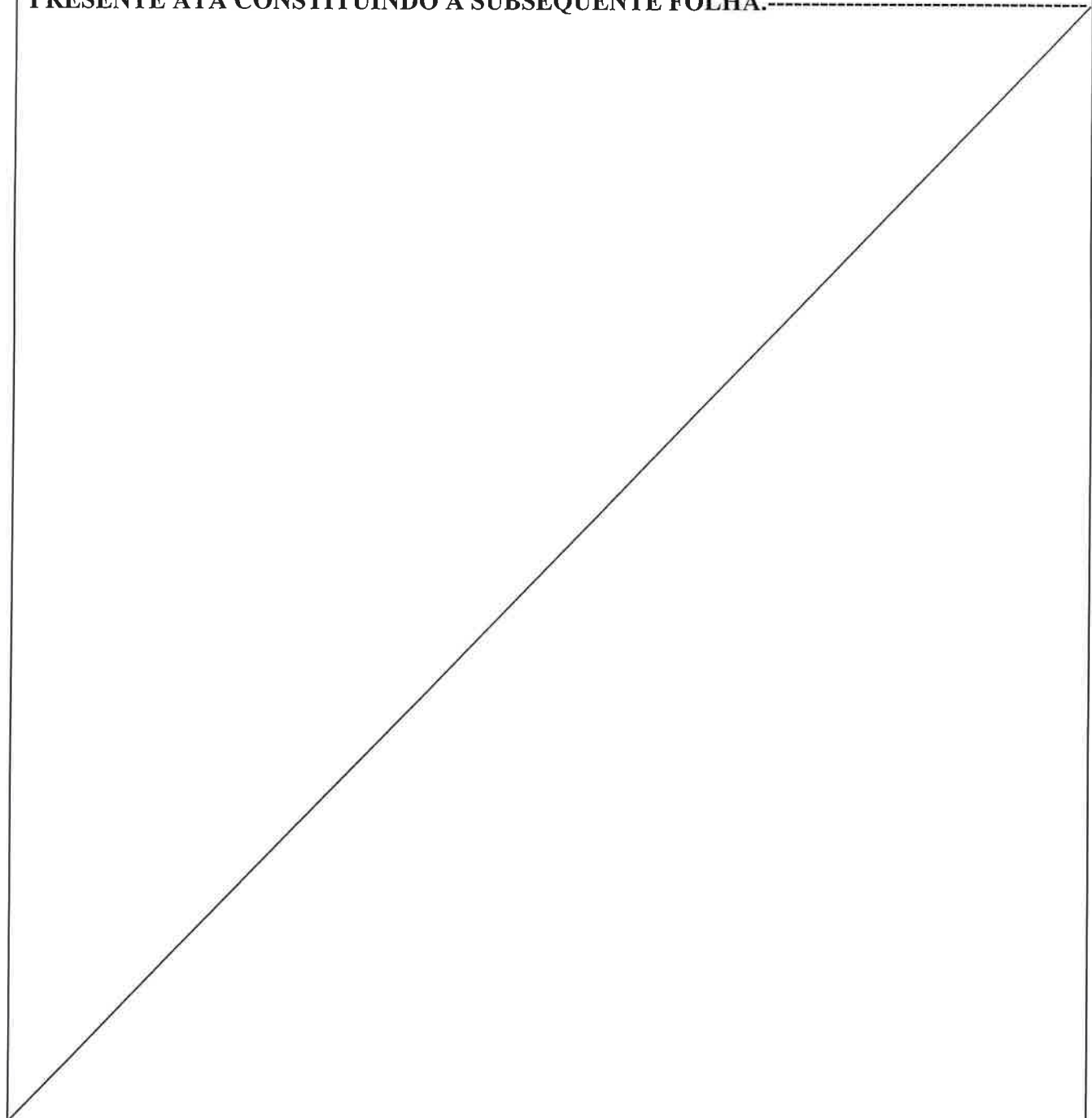
Câmara Municipal de Santo Tirso

Ata N.º 24 Fl. 3  
10 de novembro de 2016

A

Handwritten blue arrow pointing towards the top right corner.

**LOGO DE SEGUIDA ENTROU-SE NA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DOS ASSUNTOS PREVIAMENTE INCLUÍDOS NA ORDEM DO DIA A QUAL SE ANEXA À PRESENTE ATA CONSTITUINDO A SUBSEQUENTE FOLHA.**-----





SANTO TIRSO  
CÂMARA MUNICIPAL

Praça 25 de Abril  
4780-373 SANTO TIRSO  
Tel. +351 252 830 400  
Fax: +351 252 856 534  
gap@cm-stirso.pt  
www.cm-stirso.pt

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 10/NOVEMBRO/2016 – ATA Nº 24

ORDEM DO DIA

- 1 – Aprovação da ata da última reunião da câmara municipal (2016/10/27)
- 2 – Protocolo celebrado entre o município de Santo Tirso e o Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana, I.P.: Ratificação
- 3 – Acordo de execução celebrado em 24 de março de 2014 com a freguesia de Vila Nova do Campo para gestão e manutenção de espaços verdes na freguesia: Modificação por acordo entre as partes
- 4 – Proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com a Associação Recreativa do Areal
- 5 – Proposta de celebração de contrato-programa de desenvolvimento desportivo com o Grupo Columbófilo Tirsense
- 6 – União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães: Requalificação do campo de relva sintética do Ringue de Merouços: Proposta de atribuição de subsídio

Santo Tirso, 07 de novembro de 2016

O presidente,

Dr. Joaquim Couto

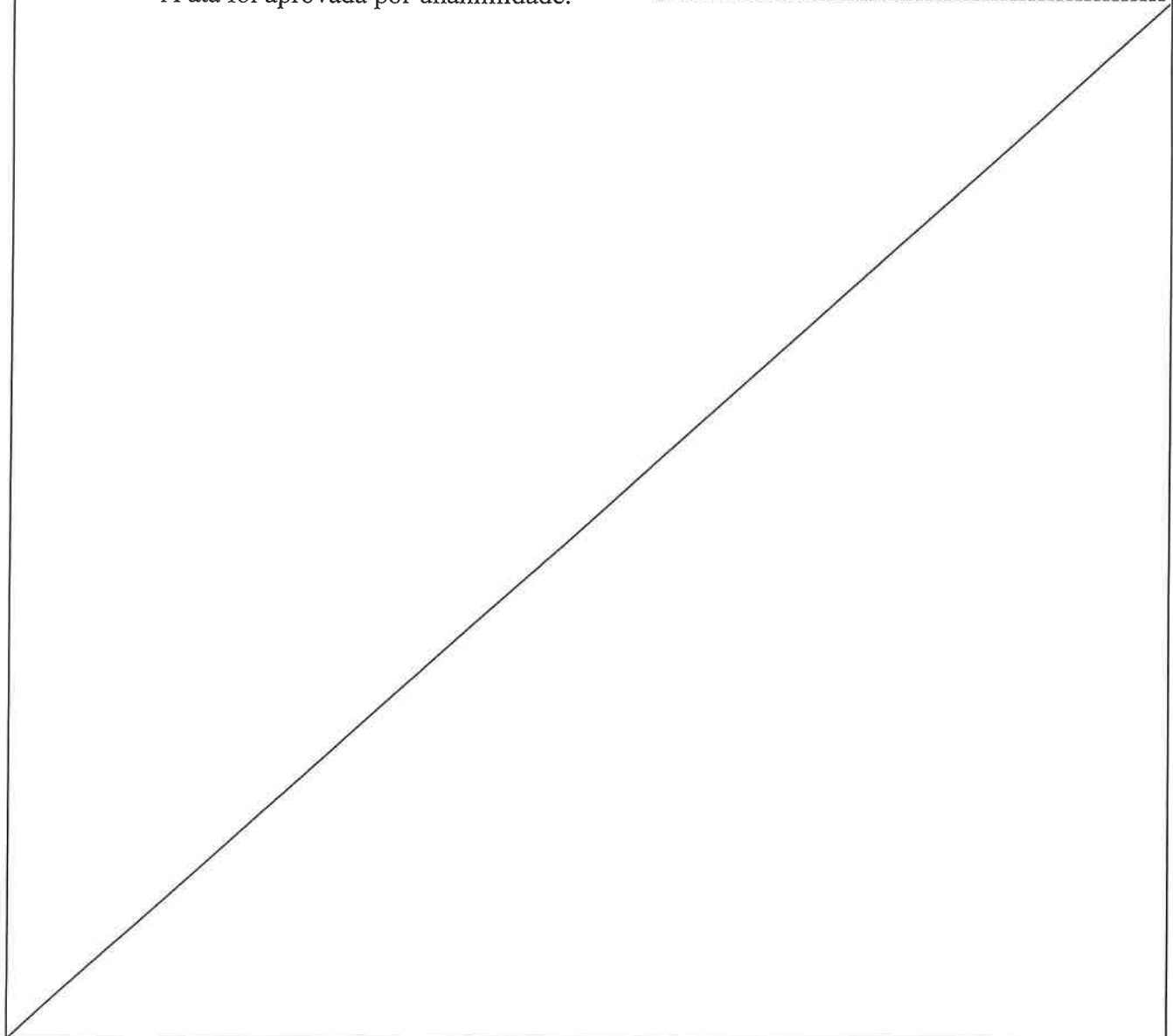


**1. APROVAÇÃO DA ATA DA ÚLTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 27/10/2016.-----**

Presente a ata da reunião ordinária realizada no dia vinte e sete de outubro findo, da qual se forneceu cópia a cada um dos senhores edis.-----

Após apreciação da referida ata, o senhor presidente propôs, nos termos do número dois do artigo 57º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que a câmara deliberasse aprovar a aludida ata.-----

A ata foi aprovada por unanimidade.-----





*[Handwritten mark]*

*[Handwritten mark]*

**2. PROTOCOLO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SANTO TIRSO E O INSTITUTO DA HABITAÇÃO E DA REABILITAÇÃO URBANA, I.P.: RATIFICAÇÃO.-----**

Presente o Protocolo celebrado entre o município e o Instituto de Habitação e da Reabilitação urbana I.P., no dia vinte de setembro último, que tem por finalidade definir os termos e condições de cooperação institucional entre as partes, no âmbito da promoção da linha de financiamento designada por “Reabilitar para Arrendar – Habitação Acessível”, cujas obrigações do município são identificar proprietários, que sejam detentores de património habitacional a carecer de habitação, contribuir para a divulgação pública do programa e apoiar os promotores, proprietários e projetistas nos processos de licenciamento das obras de reabilitação dos imóveis candidatos àquele programa.-----

Anexa-se cópia do aludido Protocolo à presente ata, e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo I da mesma.-----

A câmara deliberou, por unanimidade, ratificar a decisão de celebração do aludido Protocolo, nos seus precisos termos.-----



**3. ACORDO DE EXECUÇÃO CELEBRADO EM 24 DE MARÇO DE 2014 COM A FREGUESIA DE VILA NOVA DO CAMPO PARA GESTÃO E MANUTENÇÃO DE ESPAÇOS VERDES NA FREGUESIA: MODIFICAÇÃO POR ACORDO ENTRE AS PARTES.**-----

Presente officio de vinte e nove de setembro último, da junta de freguesia de Vila Nova do Campo, registado com o número vinte mil quinhentos e trinta e quatro, a solicitar a modificação do Acordo de Execução celebrado em vinte e quatro de março de dois mil e catorze, cuja autorização consta de deliberação da assembleia municipal de vinte de dezembro de dois mil e treze (item 14.B da respetiva ata), pelo qual foram delegadas competências naquela freguesia para gerir e assegurar a manutenção de espaços verdes, designadamente a “Quinta do Olival”.-----

Do expediente consta informação conjunta do responsável pelos serviços urbanos e da Proteção Civil, de quatro do corrente mês de novembro, registada com o número nove mil cento e setenta e um, da qual consta a fundamentação para a modificação daquele Acordo de Execução, que consiste no reforço da comparticipação financeira para o ano de dois mil de dezasseis, no montante de 12.500,00 € (doze mil e quinhentos euros), conforme minuta de alteração àquele Acordo, que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo II da mesma.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação 02/04050102, na qual tem suficiente dotação, conforme proposta de cabimento n.º 2737/2016.-----

O compromisso inerente está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento n.º 2815/2016, de três do corrente mês de novembro.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal a alteração do aludido Acordo de Execução, nos termos que constam da aludida minuta de alteração.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----





**4. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DO AREAL.**

Presente ofício de treze de fevereiro último, da Associação Recreativa do Areal, registado com o número três mil trezentos e treze, a remeter Programa de Desenvolvimento Desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva que consiste na realização de obras de melhoramento das suas infraestruturas desportivas e a solicitar o apoio do município para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

Considerando que a Associação Recreativa do Areal tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em vinte e dois de setembro último, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso em vinte e quatro de outubro findo, válida por três meses.-----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município;-----

Considerando a informação do Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto, de vinte e cinco de outubro findo, registada com o número oito mil oitocentos e quarenta e quatro, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando a competência prevista na alínea o) do n.º 1 do art.º 33.º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 3.000,00 € (três mil euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo III da mesma, composto por onze folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----





O montante global da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado pela rubrica orçamental 02/040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2798/2016.-----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2780/2016, de trinta e um de outubro findo.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



**5. PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO COM O GRUPO COLUMBÓFILO TIRSENSE.-----**

Presente ofício de doze de março último, do Grupo Columbófilo Tirsense, registado com o número seis mil setecentos e quarenta e sete, a remeter Programa de Desenvolvimento Desportivo a prosseguir por aquela instituição desportiva no ano em curso e a solicitar o apoio do município para a sua prossecução, mediante a celebração de um contrato-programa.-----

Pelo senhor presidente da câmara municipal foi dito:-----

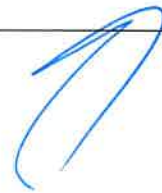
Considerando que o Grupo Columbófilo Tirsense tem a sua situação regularizada perante a Segurança Social, conforme declaração emitida automaticamente pelo Serviço Segurança Social Direta em dezoito de outubro findo, válida por quatro meses; tem igualmente a sua situação tributária regularizada, conforme certidão emitida pelo Serviço de Finanças de Santo Tirso no dia quinze do mesmo mês de outubro, válida por três meses.-----

Considerando que o programa de desenvolvimento desportivo apresentado merece o apoio do município;-----

Considerando a informação do Departamento de Coesão Social, Educação e Desporto, de vinte e cinco de outubro findo, registada com o número oito mil oitocentos e quarenta e seis, que aqui se dá por inteiramente transcrita para todos os efeitos legais;-----

Considerando a competência prevista na alínea o) do nº 1 do artº 33º do Anexo I da Lei 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a câmara municipal delibere atribuir uma comparticipação financeira no montante de 1.875,00 € (mil oitocentos e setenta e cinco euros) para apoiar a prossecução do referido programa de desenvolvimento desportivo, nos termos da minuta de Contrato-Programa de Desenvolvimento Desportivo que se anexa à presente ata e dela fica a fazer parte integrante, constituindo o anexo IV da mesma, composto por oito folhas, rubricado pelo presidente da câmara e por quem secretariou esta reunião.-----

O montante global da comparticipação financeira atribuída pelo município é suportado



pela rubrica orçamental 02/040701, na qual tem cabimento, conforme proposta de cabimento número 2800/2016.-----

O compromisso inerente à atribuição da referida comparticipação financeira está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2781/2016, de trinta e um de outubro findo.-----

A proposta, submetida a votação nominal, foi aprovada por unanimidade.-----



**6. UNIÃO DE FREGUESIAS DE SANTO TIRSO, COUTO (SANTA CRISTINA E SÃO MIGUEL) E BURGÃES: REQUALIFICAÇÃO DO CAMPO DE RELVA SINTÉTICA DO RINGUE DE MEROUÇOS: PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SUBSÍDIO.**-----

Presente ofício da Junta de Freguesia acima referida, de vinte e um de março último, registado com o número seis mil e quarenta e nove, a solicitar a atribuição de um subsídio para ajudar a custear as despesas com a realização de obras de requalificação do campo de relva sintética do Ringue de Merouços, Santa Cristina.-----

O expediente vem informado pela Divisão de Desporto e Juventude, conforme informação de cinco de outubro findo, registada com o número oito mil duzentos e vinte e um, que informam que o custo estimado das obras é de 3.200,00 € (três mil e duzentos euros) mais IVA.-----

O senhor presidente propôs que a câmara municipal deliberasse propor à assembleia municipal que, ao abrigo da sua competência prevista na alínea j) do n.º 1 do artigo 25º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberasse atribuir à freguesia de União de Freguesias de Santo Tirso, Couto (Santa Cristina e São Miguel) e Burgães um subsídio no montante de 3.936,00 € (três mil novecentos e trinta e seis euros) para custear as despesas com a realização das referidas obras, a pagar à medida da execução dos trabalhos.-----

A respetiva despesa será satisfeita pela rubrica orçamental com a classificação económica 040701, conforme proposta de cabimento orçamental n.º 2827/2016.-----

O compromisso a assumir com a deliberação da assembleia municipal está registado no sistema de contabilidade de apoio à execução orçamental, conforme documento número 2816/2016, de três do corrente mês de novembro.-----

A proposta foi aprovada por unanimidade.-----



**ENCERRAMENTO.**-----

A reunião foi encerrada eram: Quinze horas e vinte minutos.-----

E para constar se lavrou a presente ata que tem treze folhas e quatro documentos anexos (anexo I, relativo ao item dois; anexo II, relativo ao item três; anexo III, relativo ao item quatro; e anexo IV, relativo ao item cinco), apenas utilizadas no anverso, que eu *Fania Adriana*

*Saldado Pagão*  
funcionária designada para secretariar a reunião subscrevo e vai ser assinada por quem presidiu.

**APROVAÇÃO DA ATA.**-----

A presente ata foi aprovada pelo executivo camarário em reunião de 17 / 11 / 2016 conforme consta do item um da respetiva ata (folhas seis da respetiva minuta).-----

A Secretária,

*Adriana Pagão*